



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Diretoria - Diretoria/DF nº 00009/2024

Reunião Ordinária N.º 186

Decisão Diretoria: nº 00009/2024

Referência:

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

EMENTA: Referendando da Portaria nº 080/2024/PRES, de 16 de fevereiro de 2024, que aprova, ad referendum da Diretoria, a data da reunião de Diretoria do Crea-DF do mês de fevereiro de 2024.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida no dia 27 de fevereiro de 2024, em sua 186ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar os itens de pauta e em específico a Portaria Ad Referendum nº 080/2024, de 16 de fevereiro de 2024, que altera a data da reunião de Diretoria do Crea-DF do mês de fevereiro do corrente ano, **DECIDIU** pelo referendando da Portaria Ad Referendum nº 080/2024, de 16 de fevereiro de 2024. Votaram favoravelmente por unanimidade os senhores conselheiros: Egomar Dickel, Fabyola Gleyce da Silva Resende, Frederico Cristiano Gonçalves Mourão, Marjorie Stemler da Veiga, Maxwell Simes de Souza Paiva, Luiz Soares Correia, Debora Tomaz Cantuária Clemente.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 17 de Junho de 2024.

Adriana Resende Avelar De Oliveira
Presidente